



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 3 Nº 409 Cuiabá terça-feira, 1 de julho de 2014 – Página 27



PREFEITURA DE ITANHANGÁ

Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 013/2014

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, em eventos realizados pela Secretaria de Esportes do Município de Itanhangá/MT."

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
FERNANDO DOS SANTOS SOUZA EVENTOS - ME	20.434.334/0001-80

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 30 de Junho de 2014.

JOAO ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE JUARA

LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 121, de 30 de junho de 2014

Altera a Lei Complementar nº 028/2007 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juara, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 9º da Lei Complementar nº 028, de 26 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º
II. ter completado 18 (dezoito) anos de idade, quando da posse;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 043/2008.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

PREFEITURA DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP e ROTILLI & MACHADO LTDA ME: Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Especificamente o Hospital Municipal, e Farmácia Básica os quais realizam procedimentos essenciais aos municípios pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Juína-MT. PERÍODO: 01 de Julho de 2014 a 09 de Agosto de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.556,50 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. JHONI MICHAEL FREISLEBEN/Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: Onde l-e-se: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP e ROTILLI & MACHADO LTDA ME, Leia-se: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP valor total de R\$ 17.121,50 (Dezessete mil cento e vinte um reais e cinquenta centavos) e ROTILLI & MACHADO LTDA ME valor total de R\$ 65.255,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais) cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Especificamente o Hospital Municipal, e Farmácia Básica os quais realizam procedimentos essenciais aos municípios pelo Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Juína-MT. PERÍODO: 01 de Julho de 2014 a 09 de Agosto de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Onde L-e-

se: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.556,50 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$ 82.376,50 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. JHONI MICHAEL FREISLEBEN/Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 039-2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520, de 10 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora a empresa Viação Brasil Ltda, no item 01, valor total de R\$ 937.500,00 (Novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); Juína-MT, 01 de julho de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 18/07/2014 às 08:00 horas, na sala de Licitações, Tomada de Preço nº 009-2014, que objetiva execução da obra de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais –Residencial Andre Maggi II, no município de Juína-MT, Conforme Recurso Caixa Económica Federal/FGTS e a Secretaria de Estado das Cidades, através do Contrato de Repasse Nº 305.272-45-2009, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br ou baixado do site: www.juina.mt.gov.br. Juína-MT, 01 de Julho de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013

OBJETO: Este instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo e suprimir o valor do contrato nº 027/2013, conforme Art. 57 e Art. 65 Lei Federal nº 8.666/93, para a execução dos serviços originalmente contratados.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelândia

CONTRATADA: Construtora Camera Ltda

VALOR: R\$ 222.743,56 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

DATA ASSINATURA: 25/07/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 01/08/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 31/12/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013

OBJETO: Este instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do prazo e suprimir o valor do contrato nº 026/2013, conforme Art. 57 e Art. 65 Lei Federal nº 8.666/93, para a execução dos serviços originalmente contratados.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marcelândia

CONTRATADA: Construtora Camera Ltda

VALOR: R\$ 302.792,91 (trezentos e dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)

DATA ASSINATURA: 25/07/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 01/08/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 31/12/2014

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 de julho de 2014, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo no site www.marcelandia.mt.gov.br. OU Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min pelos telefones: (66) 3536-3100. Marcelândia – MT, 01 de julho de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através da secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 15 de Julho de 2014, às 13h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR ITEM, COM A FINALIDADE DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. O edital completo está disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100. Marcelândia – MT, 01 de junho de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE